

CIRC. 02/2026

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

Assunto: Informações sobre o uso do uniforme escolar

Senhores Pais e/ou Responsáveis:

Lembramos que o uso do UNIFORME ESCOLAR é OBRIGATÓRIO. Os/as estudantes não entrarão em sala de aula se não estiverem uniformizados.

O uniforme escolar favorece a identificação dos estudantes e a segurança de toda a comunidade educativa, além de promover o senso de pertencimento e reduzir comparações.

Espera-se que todos os estudantes utilizem o uniforme completo. Além das vantagens já mencionadas, é importante levar em consideração a relação custo-benefício.

Os uniformes com a logo antiga serão aceitos nos anos de 2026 e 2027.

Opções de peças do uniforme à venda com logomarca atual - modelos novos:

Camiseta de algodão branca, azul marinho e cinza.

Camiseta dryfit em azul marinho, cinza e branca.

Short-saia azul marinho (permitido para estudantes da Educação Infantil até o 2º ano do Ensino Fundamental).

Vestido azul marinho (permitido para estudantes da Educação Infantil até o 2º ano do Ensino Fundamental).

Bermuda azul marinho (masculina e feminina).

Baby look coton azul marinho, branca, cinza.

É OBRIGATÓRIO/INDISPENSÁVEL:

» Peça superior do uniforme: camiseta, moletom ou casaco.

» Calçado adequado ao ambiente escolar - firme e seguro no pé.

SÃO PERMITIDOS:

» Calça (legging ou moletom) ou bermuda preta, cinza, azul marinho ou jeans básica, lisa, sem estampas e/ou desenhos;

» Camiseta da Olimpíada;

» Casacos de inverno mais "pesados" (japonas, casacos de lã e coletes) para os períodos mais frios, desde que a camiseta ou moletom do uniforme do Colégio esteja visível.

NÃO SÃO PERMITIDOS:

» Camisetas, moletoms, ou quaisquer casacos mais "leves" (jeans, linho, tactel etc) que não sejam do uniforme;

» Camisetas do uniforme customizadas (assinadas, desenhadas, rasgadas);

» "Abdômen de fora", mesmo que esteja em uso a camiseta do uniforme;

» Calças ou bermudas jeans coloridas ou customizadas com rasgos muito grandes;

» Calças ou bermudas como legging, moletom e tactel que sejam de cores diferentes de preta, cinza ou azul marinho ou contenham estampas;

» Qualquer peça de vestuário (camisetas, agasalhos, calças, bermudas) ou acessórios (gorros, luvas, mantas) de Clubes de Futebol;

» Short ou bermuda curta (muito acima do joelho);

» Crocs, sandálias, chinelos e similares.

Atenciosamente,



Equipe Diretiva.